



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

Ano IV, Nº 962

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2048, de 15 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Suplementar. CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964. DECRETA: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir ao vigente orçamento do Município, em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.480.791,57 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), para atender a programação constante no Anexo Único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos orçamentários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão das disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da anulação parcial das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único deste Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2539, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020			
SUPLEMENTAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
217	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	2.257.000,00
Total da Unidade Orçamentária : (R\$)			2.257.000,00
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
385	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.321.421,57
434	0701-10.302.0072.2.311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.344.794,00
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582.000,00
1627	0701-10.302.0073.1.292	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758.576,00
4713	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	217.000,00
Total da Unidade Orçamentária : (R\$)			14.223.791,57
Total: (R\$)			16.480.791,57

ANULAÇÕES			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
4706	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	562.192,00
4761	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	993.286,74
4707	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	399.113,03
4708	0701-10.122.0073.1.360	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	203.082,39
4762	0701-10.122.0073.1.360	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	80.000,00
4709	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	62.810,00
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	880.775,92
4893	0701-10.122.0073.1.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	309.000,00
370	0701-10.301.0072.1.281	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.993.312,74
373	0701-10.301.0072.2.279	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	567.955,54
389	0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	180.000,00
393	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	97.638,00
396	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	10.000,00
1610	0701-10.301.0072.2.283	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	50.000,00
411	0701-10.301.0073.2.322	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	80.000,00
412	0701-10.301.0073.2.322	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	11.950,00
1616	0701-10.301.0073.2.322	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	35.950,00
414	0701-10.301.0073.2.323	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
415	0701-10.301.0073.2.324	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00

416	0701-10.301.0073.2.324	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
417	0701-10.301.0073.2.325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	20.000,00
418	0701-10.301.0073.2.325	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	39.514,80
420	0701-10.301.0073.2.325	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	6.000,00
421	0701-10.301.0074.2.326	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10.000,00
422	0701-10.301.0074.2.326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	10.000,00
423	0701-10.302.0072.1.298	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	77.033,33
426	0701-10.302.0072.1.302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
427	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	203.000,00
430	0701-10.302.0072.2.302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	74.000,00
434	0701-10.302.0072.2.311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	2.076.840,00
4586	0701-10.302.0072.2.315	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
4587	0701-10.302.0072.2.315	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	8.371,00
1621	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis.	95.000,00
442	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	240.000,00
443	0701-10.302.0072.2.316	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	40.000,00
461	0701-10.302.0073.2.298	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	125.352,03
463	0701-10.302.0073.2.299	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	60.977,00
4716	0701-10.302.0073.2.376	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	305.666,33
4747	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	109.534,51
4717	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	14.779,00
1631	0701-10.302.0074.2.319	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	14.300,00
471	0701-10.302.0074.2.319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000,00
1633	0701-10.303.0073.1.289	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	2.916.132,21
484	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	253.670,00
485	0701-10.303.0073.2.290	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	287.560,00
494	0701-10.304.0074.2.303	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	55.000,00
495	0701-10.304.0074.2.303	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	60.000,00
503	0701-10.305.0072.2.305	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	20.000,00
4686	0701-10.305.0072.2.307	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	138.550,00
1640	0701-10.306.0074.2.317	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	19.950,00
Total da Unidade Orçamentária : (R\$)			13.881.096,57
<b>22.01 - SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>			
663	2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	192.505,00
738	2201-27.812.0047.2.264	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	150.190,00
Total da Unidade Orçamentária : (R\$)			342.695,00
<b>06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
239	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	1.005.000,00
280	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	14.000,00
283	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo.	9.000,00
285	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários.	499.000,00
301	0601-12.368.0041.2.191	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete.	730.000,00
Total da Unidade Orçamentária : (R\$)			2.257.000,00
Total Anulação : (R\$)			16.480.791,57

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 640/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE cancelar a PENSÃO POR MORTE, por motivo de falecimento, da Sra. MARIA MARLY COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21322, outrora ESPOSA do ex-servidor AIRES ROCHA DE OLIVEIRA, OPERÁRIO, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 23 de julho de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de dezembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 641/2020 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de falecimento, da Sra. FRANCISCA DA SILVA LIMA, matrícula nº 2752, nomeada para o cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, INATIVO, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a